

## EDITAL Nº 005/2025



PRÊMIO ANUAL DE  
EDUCAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS  
MIREYA SUÁREZ

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SDH**

PROCESSO Nº 23106.094550/2025-65

**IV Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya  
Suárez**

**1. PREÂMBULO**

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília torna público o Edital SDH nº 005/2025 do **IV Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez**, edição 2025. O prêmio foi instituído pela Câmara de Direitos Humanos, no âmbito da Política de Direitos Humanos da UnB, pela Resolução nº 031/2021 do Conselho Universitário (Consuni), e regulamentado por resoluções subsequentes.

**2. DO OBJETO**

**Art. 1º** O Prêmio Mireya Suárez visa reconhecer e valorizar **práticas pedagógicas emancipatórias de Educação em Direitos Humanos** desenvolvidas no âmbito da UnB, em programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 2º** Poderão participar práticas pedagógicas emancipatórias de Direitos Humanos anteriores a 2025, coordenadas por membros da comunidade da UnB.

**Art. 3º** Serão selecionadas cinco práticas pedagógicas para premiação nas categorias:

- Educação básica
- Educação superior
- Educação em contextos não escolares
- Educação para profissionais dos sistemas de justiça e/ou segurança
- Educação e mídia

**Art. 4º** As candidaturas deverão ser apresentadas por coletivos da UnB, tais como grupos de pesquisa, núcleos de estudos e pesquisa, projetos de extensão e programas

de pós-graduação.

**Art. 5º** As candidaturas serão avaliadas por júri designado pela Câmara de Direitos Humanos (CDH) da UnB, com base nos seguintes critérios: pertinência, inovação, impacto, resultados alcançados e continuidade.

**Art. 6º** As iniciativas premiadas receberão diploma e terão destaque nos canais oficiais de comunicação da UnB.

**Art. 7º** As inscrições deverão ser realizadas, conforme o cronograma definido neste edital, por meio de formulário eletrônico disponível em:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1l-AWVstU0y8R\\_BNoirkLODWG4FUMEs1TzA1Rk5OSU5JMEFWSTdISVpNV1JMSy4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1l-AWVstU0y8R_BNoirkLODWG4FUMEs1TzA1Rk5OSU5JMEFWSTdISVpNV1JMSy4u). As inscrições deverão ser feitas a partir de conta institucional de e-mail ([@unb.br](#)).

**Art. 8º** Cada inscrição deverá informar:

- I. título;
- II. nome do coletivo;
- III. nome de dois responsáveis pela iniciativa;
- IV. forma de vinculação à UnB;
- V. origem e histórico;
- VI. justificativa;
- VII. público-alvo;
- VIII. objetivos, estratégias e metodologia adotadas;
- IX. resultados alcançados;
- X. informações complementares;
- XI. anexos, se houver.

### 3. DA SELEÇÃO

As candidaturas serão avaliadas por júri designado pela CDH-UnB, considerando pertinência, inovação, impacto, resultados alcançados e continuidade.

### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	06/10/2025
Inscrições	06/10/2025 a 20/10/2025
Resultado	05/11/2025
Cerimônia de premiação	A definir

### 5. DA PREMIAÇÃO

As práticas pedagógicas premiadas receberão diploma e terão destaque nos canais oficiais de comunicação da UnB. A entrega ocorrerá em cerimônia oficial presidida pela Reitora da Universidade de Brasília (UnB).

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da UnB, pelo e-mail: [premiosdh@unb.br](mailto:premiosdh@unb.br). Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2025.  
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Nunes dos Santos Renault, Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 06/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13207305** e o código CRC **E8CAA8D4**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.094550/2025-65

SEI nº 13207305